



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATO Nº 21**, de 3 de julho de 2007

Designa vereador e servidores para deslocamento a Foz do Iguaçu para buscar legislação acerca de habilitação de portadores de deficiência em veículos adaptados e isenção de tarifas de acompanhantes em veículos de transporte coletivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais e tendo em vista solicitação do Vereador Marco Pereira, resolve:

**Art. 1º** - Este Ato designa vereador e servidores para realizar, nesta data, visita à Câmara e à Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, para buscar legislação acerca de habilitação de portadores de deficiência em veículos adaptados e isenção de tarifas de acompanhantes de deficientes em veículos de transporte coletivo.

**Art. 2º** - Para atendimento do disposto no artigo anterior, ficam designados o Vereador Marco Pereira e os servidores Delmar Marino Hoffmann, Procurador Parlamentar, e João Teixeira de Sousa, Assessor de Comunicação, percebendo o vereador meia diária, no valor de R\$ 150,00.

Parágrafo único - O deslocamento dar-se-á no veículo da Câmara Municipal, placa ANM-0797.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 3 de julho de 2007

  
EUEDES DALLAGNOL  
Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste  
nº 6.339, de 21.07.2007, na pág. 12

ATO 021/2007  
AUTORIA: Poder Legislativo

